



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
Poder Executivo Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024
Inexigibilidade de licitação nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA/ARTISTA LUÃ FREITAS E BANDA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ENTRE RIOS - BAHIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 03 DE ABRIL 2024, NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS;

Contratada: OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.778.340/0001-76;

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Fiscal de Contrato: Loliane Reis da Silva Oliveira - Decreto nº 022/2024;

Gestor do Contrato: Magna Freitas dos Santos – Decreto nº 023/2024;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 26/03/2024 a 26/06/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Entre Rios - Ba, 26 de março de 2024.

MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Romeu de Araújo Veloso, SN, Centro, Entre Rios - BA, CEP 48.180-000.